



Câmara dos Deputados

REC 162/2016

Autor: Arnaldo Faria de Sá

**Data da
Apresentação:** 11/10/2016

Ementa: Recorre da decisão que manteve a convocação da Sessão Extraordinária n. 250.2.55. 0 para as 14 horas, com fundamento no art. 65 do RICD, já que, por se tratar de sessão deliberativa extraordinária, seu início não poderia coincidir com o horário das sessões ordinárias.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Em 13/10/2016